

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DIVERSOS

Gabinete do Secretário

ATAS

ORDEM DE SERVIÇO nº 01, de 30 de novembro de 2022.

Determina a elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para o Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, com o art. 1º, inciso XIII, do Anexo Único do Decreto nº 56.155, de 25 de outubro de 2021, e com o art. 6º do Regimento Interno do Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul - CAE/RS, aprovado pela Ordem de Serviço do Governador nº 014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a elaboração de um Caderno de Especificações Técnicas para o Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, o qual deverá reunir e centralizar as orientações quanto às normas, procedimentos e padrões a serem observados e adotados na elaboração de projetos, execução de serviços, reformas, alterações de layouts e quaisquer outras atividades relacionadas a intervenções na infraestrutura e estrutura do complexo do CAFF.

Art. 2º O Caderno Técnico de que trata esta Ordem de Serviço será elaborado pela Subsecretaria de Administração desta SPGG, no uso das competências que lhe confere o art. 92 e seguintes do Anexo Único do Decreto nº 56.155, de 25 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 3º O Caderno de Especificações Técnicas elaborado pela Subsecretaria de Administração será de observância obrigatória a todos os órgãos e entidades sediados no Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF e deverá ficar disponível para consulta no Portal CAFF (<http://caff.rs.gov.br/>).

Parágrafo único. O Caderno Técnico deverá ser atualizado sempre que necessário, ficando disponível no Portal do CAFF a versão atualizada do documento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

CLAUDIO GASTAL,

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão,

CLAUDIO GASTAL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar

Porto Alegre

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar

Porto Alegre

Fone: 5132881200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 2 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000799554**

Publicado a partir da página: **14**